



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino
"Palácio Parecis"

PORTARIA Nº 123/2015

Dispõe sobre designar o servidor Avelino Cleiton Coelho Bezerra como OUIDOR MUNICIPAL, responsável pelo acompanhamento dos canais de Comunicação Direta entre a Sociedade e a Ouvidoria do Poder Executivo, e da outras providências.

O Senhor **JUVIANO LINCOLN**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo art. 67, VI, da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando as disposições da Lei Federal nº 12.527/2011, das Resoluções Normativas do TCE-MT nº 25/2012 e 14/2013, que dispõe sobre "Guia de Implementação da Lei de Acesso à Informação e Criação das Ouvidorias dos Municípios", da Lei Municipal nº 879/2013, que "Regulamenta o Acesso à Informação", e as disposições da Lei Municipal nº 883/2013, que dispõe sobre a "criação da Ouvidora Municipal",

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **Avelino Cleiton Coelho Bezerra**, ocupante do cargo Analista T.I., como OUIDOR MUNICIPAL, responsável pelo acompanhamento e manutenção dos canais de comunicação direta entre a sociedade e a Ouvidoria do Poder Executivo de Diamantino/MT, conforme Lei Municipal nº 883/2013, que dispõe sobre a criação da Ouvidora Municipal.





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino
“Palácio Parecis”

Paragrafo Único O servidor, ao receber algum tipo de manifestação, deverá repassá-la imediatamente ao órgão responsável do Poder Executivo, o qual tomará providências para formulação da resposta, ou medidas cabíveis.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 04 de setembro de 2015.



JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal